CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 21 FEV. 2019

REQUERIMENTO N.º: 0325

Informar sobre os procedimentos realizados para execução da ação objeto da emenda impositiva 492 aprovada no Projeto de Lei 269/2019 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que Emenda Impositiva é o instrumento pelo qual os vereadores podem apresentar emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA) destinando recursos do Município para determinadas obras, projetos ou instituições;

CONSIDERANDO que na LOA 2019 (Projeto de Lei 269/2018) foram realizadas diversas emendas impositivas;

CONSIDERANDO que este Vereador destinou, através da **Emenda 492**, o valor de R$ 562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) para o "cadastro e controle informatizado das informações da Secretaria da Saúde da Prefeitura de Sorocaba e suas Unidades de Saúde", justificando, para tanto:

> *"A presente emenda tem por finalidade a aquisição de equipamentos de informática (computadores, etc) para a Secretaria da Saúde que constantemente necessita da troca de equipamentos em razão do "fim de sua vida útil" e baixas patrimoniais, além da necessidade da aquisição de novos equipamentos para atender novos servidores e/ou serviços oferecidos, tal como o prontuário eletrônico, que deverá ser acessado por toda e qualquer consultório de atendimento médico das unidades de saúde"*

CMSOROCABA 20/02/2019 10:57 165838 01/02

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Como está o andamento do cronograma para a execução da ação programada, objeto da emenda **492**? Efetivamente, o que já foi feito e o que ainda falta fazer?

2. Qual a previsão para que referida ação seja concluída?

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1° do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2° e 3° do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2019.

PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR

CMS-SOROCABA 20/02/2019 10:57 185838 02/02

Câmara Municipal de Sorocaba

Projeto de Lei n. 269/2018

EMENDA Nº 492

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Cadastro e controle informatizado das informações da Secretaria da Saúde da Prefeitura de Sorocaba e suas Unidades de Saúde
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	4.4.90.52	Aquisição de equipamentos Permanentes
Valor:	**R$ 562.500,00**	**(quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)**

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	**R$ 562.500,00**	**(quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)**

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por finalidade a aquisição de equipamentos de informática (computadores, etc) para a Secretaria da Saúde que constantemente necessita da troca de equipamentos em razão do "fim de sua vida útil" e baixas patrimoniais, além da necessitadade da aquisição de novos equipamentos para atender novos servidores e/ou serviços oferecidos, tal como o prontuário eletrônico, que deverá ser acessado por toda e qualquer consultório de atendimento médico das unidades de saúde;

PÉRICLES RÉGIS
Vereador

Prefeitura de
SOROCABA

Gabinete
do Prefeito

GP-RIM-331/19

Sorocaba, 8 de março de 2019

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

SECRETÁRIO GERAL

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0325/19, de autoria do vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre os procedimentos realizados para execução da ação objeto da emenda impositiva 492 aprovada no Projeto de Lei 269/2019 – Lei Orgânica do Município, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação do prazo da resposta por mais 15 dias, tendo em vista a necessidade de levantamento das informações.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

CAMARA MUN. SOROCABA 11/03/2019 08:18 186492 01/01

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

Prefeitura de
SOROCABA

Gabinete
do Prefeito

GP-RIM-393/19

Sorocaba, 13 de março de 2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 0325/19, de autoria do nobre vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre os procedimentos realizados para execução da ação objeto da emenda impositiva 492 aprovada no Projeto de Lei 269/2019 - Lei Orgânica do Município, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da SES - Secretaria da Saúde que a emenda 492 que destina o montante de R$ 562.500,00 para aquisição de 125 computadores para a SES, encontra-se aguardando liberação de utilização pela Secretaria da Fazenda, uma vez que foi obtida a seguinte justificativa das emendas 489, 490, 491 e 492: "Infração ao § 1º, do Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, conforme valor da Receita Corrente Líquida - RCL de acordo com a Lei Municipal 11.845/18.

Assim que obtivermos liberação para uso dessa emenda, utilizaremos preexistente para aquisição dos equipamentos através da Ata de Registro de Preços da CPL 199/2018 (homologada em 6/2/19).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

CMSRO MUN. SOROCABA 18/Mar/2019 13:11 186718 1/1

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP